



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO **LICITATÓRIO**

À Comissão Permanente de Licitação

Processo nº: 242/2025

Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 44/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA EM GERAL, SEM EXCLUSIVIDADE, NA FUNÇÃO DE PERITO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS.

Base legal:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Prezado Senhor,

Tendo conhecimento dos autos do processo, fica V. Senhoria ciente da AUTORIZAÇÃO para a abertura de processo de credenciamento em epigrafe, conforme solicitação efetuada, devendo esta comissão providenciar suas etapas subseqüentes.

Atenciosamente,

Patrocínio-MG, 03 de novembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

